



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6507 - Quarta-feira, 12 de maio de 2021  
**Divulgação:** Quarta-feira, 12 de maio de 2021    **Publicação:** Quinta-feira, 13 de maio de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.031, DE 11 DE MAIO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.585.120,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta centavos)."**

DECRETO Nº 21.031, DE 11 DE MAIO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3944\\_ce\\_322993\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3944_ce_322993_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.032, DE 11 DE MAIO DE 2021, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 149.417.584,74 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 21.032, DE 11 DE MAIO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3944\\_ce\\_322994\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3944_ce_322994_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidor OLAVO TOLEDO DA SILVA, Operário, matrícula 123277, a contar de 01/05/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 284, de 11/05/2021 (Processo 21.0.000042896-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, PAULO AMARO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1553747, a contar de 01/05/2021, através da Portaria 285, de 11/05/2021 (Processo 21.0.000035487-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ABSOLVE** o Guarda Municipal 090 JOSÉ IRAN MACHADO BENITES, matrícula 297048, conforme o disposto no art. 224 da LC nº. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000043580-8, por meio das Portarias 011 de instauração-CGM, de 17/01/2021 e Portaria 007 da Conclusão - SMSEG/CGM, de 07/05/2021 (Processo 19.0.000043580-8).

**ABSOLVE** o Guarda Municipal, GM 485 JOSÉ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 301260, conforme o disposto no art. 224 da LC nº. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000043580-8, por meio das Portarias 011 de instauração-CGM, de 17/01/2021 e Portaria 007 da Conclusão - SMSEG/CGM, de 07/05/2021 (Processo 19.0.000043580-8).

**ABSOLVE** o Guarda Municipal, GM 576 - FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, matrícula 248463, conforme o disposto no art. 224 da LC nº. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000043580-8, por meio das Portarias 011 de instauração-CGM, de 17/01/2021 e Portaria 007 da Conclusão - SMSEG/CGM, de 07/05/2021 (Processo 19.0.000043580-8).

**ABSOLVE** o Guarda Municipal, GM 788 ALEX SANDRO NUNES CARVALHO, matrícula 676310, conforme o disposto no art. 224 da LC nº. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000043580-8, por meio das Portarias 011 de instauração-CGM, de 17/01/2021 e Portaria 007 da Conclusão - SMSEG/CGM, de 07/05/2021 (Processo 19.0.000043580-8).

**APLICA** a PENALIDADE ao Guarda Municipal 648 SILVIO CESAR DA SILVA, matrícula n. 551743, por descumprir o que determinam os incisos V, VI, VII, VIII e XV do artigo 196, previstos na Lei Complementar 133/85, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por três (3) dias, convertida em Multa ao sindicato, conforme prescrito no artigo 203, inciso II, combinado com artigo 205, inciso I, e parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/85, face a gravidade e a intencionalidade dos seus atos, com base no relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, do Processo 19.0.000043580-8, por meio das Portarias 011 de instauração-CGM, de 17/01/2021 e Portaria 007 da Conclusão - SMSEG/CGM, de 07/05/2021 (Processo 19.0.000043580-8).

**APLICA** a PENALIDADE ao Guarda Municipal GM 456 AIRTON ROBERTO MENDONÇA LEAL, matrícula 298880, por descumprir o que determinam os incisos V, VI, VII, VIII e XV do artigo 196, previstos na Lei Complementar 133/85, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por um (1) dia, CONVERTIDA EM MULTA ao sindicato, conforme prescrito no artigo 203, inciso II, combinado com artigo 205, inciso I, e parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/85, face a gravidade e a intencionalidade dos seus atos, com base no relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, do Processo 19.0.000043580-8, por meio das Portarias 011 de instauração-CGM, de 17/01/2021 e Portaria 007 da Conclusão - SMSEG/CGM, de 07/05/2021 (Processo

19.0.000043580-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a contar de 01/05/2021, a Portaria 13425289 de 12/03/2021, publicada no DOPA-e de 16/03/2021, substituindo o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833/01, por GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021/03, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício 2021, através da Portaria 14004205 de 06/05/2021 (Processo 19.0.000138992-3). **REPUBLIÇÃO**

**CONVOCA** RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14017156 de 07/05/2021 (Processo 21.0.000036227-9).

**DESIGNA** os servidores JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, matrícula 1548115; GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021; ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, matrícula 451360; FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 560951; JOÃO PAULO SILVA PRATES, matrícula 1087436; e JOSE WILMAR GOVINATZKI, matrícula 1550888, todos da SMAP, para constituírem Grupo de Trabalho que apresentará proposta de otimização dos espaços físicos da Secretaria no Edifício Intendente José Montaury, com prazo de conclusão dos trabalhos até 14/06/2021, através da Portaria 14043308, de 11/05/2021 (Processo 21.0.000045220-0).

**DESIGNA** a servidora ELISÂNGELA ONGARATTO, 1118384/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em substituição a PAULO ROBERTO MORAES ALENCASTRO, 1077864/01, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 15/05/2021, através da Portaria 13947462 de 30/04/2021 (Processo 19.0.000138992-3).

**NOMEIA** RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000605, a contar de 12/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14017147, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000036227-9).

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/1, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2; RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124/1; Procuradores Municipais; JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matrícula 777289/5, FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1; ambos Cargos Comissionados; PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; SIMONE VICARI TARASCONI, matrícula 339997/1, Bibliotecária; CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matrícula 520734/, MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2, ambos Assistentes Administrativos; todos da Procuradoria-Geral do Município; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleções; ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755/1, Administrador, e ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, matrícula 1120913/1, Assistente Administrativo; todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva para realização de processo seletivo do Programa de Residência Jurídica da PGM, com base na Lei nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020; através da Portaria 057 de 11/05/2021. (Processo 21.0.000035197-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 163482/09, Diretor-Geral, como fiscal titular, e ADRIANA PELLEGRIN VIEIRA, matrícula 1554085/01, Chefe de Equipe, como fiscal Suplente, do contrato de aquisição de materiais esportivos para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 619/2020, por meio da Portaria 13902476 de 28/04/2021 (Processo 20.0.000090808-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidor CARLOS ALBERTO SANT ANA, matrícula 113594/4, Arquiteto, como fiscal de contrato, para fiscalizar o contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para a prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender o prédio da Cinemateca Capitólio pertencente ao Município de Porto Alegre e para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 051 de 07/05/2021 (Processo 21.0.000018587-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294/1, Biólogo, ES109NS, por motivo de LAA, de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13880907 de 26/04/2021 (Processo 20.0.000084004-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73057/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Celeiro Feiras e Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.992.806/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de tendas para realização de coletas de amostra para PCR para COVID-19, através da Portaria 14047876, de 11/05/2021 (Processo 21.0.000029422-2).

Fiscal	Cargo	Matrícula
ALINE VIERA MEDEIROS GD CENTRO	Enfermeira	799339
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA - GD NEB	Enfermeira	437478
SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE GD NHN	Enfermeira	532438
MARTA SUSANE DAMANN GD LENO	Farmacêutica	845799

DEISE ROCHA REUS GD GCC	Farmacêutica	894890
MIRELA BASTIANI PASA GD SCS	Médica	374470
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO GD PLP	Nutricionista	1133799
ROSANA MEYER NEIBERT GD RES	Técnica Nutrição e Dietética	293936

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603037, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13537266 de 22/03/2021 (Processo 19.0.000095205-5).

**DESIGNA** MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MARCIA GONCALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 12/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13633300 de 01/04/2021 (Processo 21.0.000030660-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, TP 2.07.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 087, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 776, de 10/05/2021 (Processo 21.10.000000393-0, autorizado em 05/05/2021).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP	
1		LARISSA LOEBENS	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	
2		FERNANDA ALMERÓN DE SOUZA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	
3		ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	
4		EDUARDO CRISTOFARI GUTERRES	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	
8	1	CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	Favor comparecer junto à Gestão de Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, no dia 14/05/2021 às 09 horas, a fim de encaminhar os

5		JOSUE BERNARDO MARTINS JANDREY	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
6		MUNIQUE RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	
7		CLAUDIO GARCIA CARDOSO	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	
9		ELIANA MARIA FERRANTI	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	
28	2	MAXIMILIANO PASCHOALOTI MESSA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	087	

### COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a CLEMIR REIS, 345900/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2021, os efeitos da Portaria 384 de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 777 de 10/05/2021 (Processo 21.10.000003003-2).

**CESSA**, em relação a CLEMIR REIS, 345900/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2021, os efeitos da Portaria 069 de 10/01/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 778 de 10/05/2021 (Processo 21.10.000003003-2).

**CONCEDE** a JOAO CESAR LIBERATO RAMOS, 1372050/1, Cargo em Comissão, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 26/02/2021, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 55; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "g", através da Portaria 785 de 11/05/2021 (Processo 21.10.000002400-8).

**CONCEDE**, a BRAZ LUIS JUSTINO, 702320/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 06/06/2021 a 09/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 784 de 11/05/2021 (Processo 16.10.000003722-6).

**CONCEDE** a ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-OPREDES/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 786 de 11/05/2021 (Processo 21.13.000002157-4).

**CONCEDE** a KATIA SORAIA GARCIA MACHADO, 716720/1, Operária Especializada, OB20502, efetivo, do/da C-EQUIPMOV/GMAN/DO, Abono de Permanência, a contar de 14/04/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 787 de 11/05/2021 (Processo 21.13.000002165-4).

5).

**CONVOCA** LUCIANO LANES, 475420, Técnico em Comunicação Social, da Unidade de Comunicação Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/04/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 780 de 10/05/2021 (Processo 20.0.000053764-1).

**DESIGNA** para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2020, adendo à Portaria 1481 de 09/12/2020, a ser procedido de forma administrativa e parcial em decorrência das restrições impostas pela pandemia, que será composta pelo grupo: Agente Verificadores: ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309, Comissionado; ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950, Assistente Administrativo, AA20406; GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759, Assistente Administrativo, AA20406; RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, Técnico em Saneamento, TP20807; JANAINA VIEIRA DE FREITAS, 56667, Assistente Administrativo, AA20406; MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 482915, Agente de serviços Externos, AC20104; RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; ANDERSON MERLO, 1114026, Assistente Administrativo, AA20406; VINÍCIOS VIDOR DUARTE, 1078054, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO AIRTON ROMANCINE, 700037, Assistente Administrativo, AA20406; GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, Assistente Administrativo, AA20406; RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, Assistente Administrativo, AA20406; MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, Assistente Administrativo, AA20406; ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 1157493, Assistente Administrativo, AA20406; SABINO ALVES SANTANA, 706143, Agente de Serviços Externos, AC20104; CINARA SILVA VIROTE, 722173, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358, Assistente Administrativo, AA20406; JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507; KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527, Engenheiro ES211NS; MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; ROBINSON LUIZ DUARTE VALENTE, 1119923, Operador de Subestação, OB20404; ELISETE SOFIA DE SOUZA, 1303759, Operador de Subestação, OB20404; JONATHAN ALMEIDA, 126065, Técnico em Saneamento, TP20807; LAURA GONÇALVES DA ROCHA, 1260715, Técnico em Saneamento, TP20807; DENISE TERESINHA FERREIRA, 710638, Operário Especializado, OB20502; TÂNIA MARIA PASSETO MARRAMON, 113417, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES, 1412787, Adido; JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660, Operário Especializado, OB20502; ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769, Instalador Hidrossanitário, OP21004; ALOMA FRASKOVIK, 709776, Assistente Administrativo, AA20406; SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, Assistente Administrativo, AA20406; JOSÉ REDINEI MARTINS, 663193, Adido; FABIO MARIANO DE FREITAS VOUQUELIN, 1316117, Agente de Saneamento, OP21504; ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769; Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660, Operário Especializado, OB20502; JOSÉ CLAYTON DA SILVA VININI, 1063154, Agente de Serviços Externos, AC20104; CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213, Adido; PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469, Assistente Administrativo, AA20406; PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, 722150, Assistente Administrativo, AA20406; LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468, Assistente Administrativo, AA20406; CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, Assistente Administrativo, AA20406; CESAR TRINDADE LOPES, 1469894, Comissionado; GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633, Assistente Administrativo, AA20406; MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310, Agente de Serviços Externos, AC20104; JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966, Agente de Serviços Externos, AC20104; ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615, Agente de Serviços Externos, AC20104; ALEXANDRE NEVES, 715909, Instalador Hidrossanitário, OP21004; RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350, Agente de Serviços Externos, AC20104; DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603, Agente de Serviços Externos, AC20104; NERI GOMES FERREIRA, 510832, Comissionado; JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353, Assistente Administrativo, AA20406; RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193, Agente de Serviços Externos, AC20104; LÉO CAVALHEIRO CARVALHO, 705072, Assistente Administrativo, AA20406; MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164, Comissionado; FABIANO NEVES RAMOS, 1112627, Assistente Administrativo, AA20406; ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, Comissionado; HILMA BARRETO HOLANDA, 561177, Assistente Administrativo, AA20406; MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597, Assistente Administrativo, AA20406; PRISCILLA MAIO DA SILVIA, 762110, Assistente Administrativo, AA20406; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, Guarda Municipal, FV20206; LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador, ES201NS; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706099, Assistente Administrativo, AA20406; ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, Agente de Serviços Externos, AC20104; CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473, Agente de Serviços Externos, AC20104; CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103, Agente de Serviços Externos, AC20104; JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, Assistente Administrativo, AA20406; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; e RITA DE CÁSSIA HENZ, Assistente Administrativo, AA20406, com base na Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e IDG 424/2013, através da Portaria 783 de 10/05/2021 (Processo 20.10.000008870-1).

**DISPENSA** CLEMIR REIS, 345900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000325, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 779 de 10/05/2021 (Processo 21.10.000003003-2).

**MODIFICA**, a Portaria 1025 de 13/06/2019 que concedeu a RAFAELLA WUTTKE DOUTRELEPONT, 1114743, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, Equipe de Análises Microbiológicas de Água, Licença para Acompanhar Cônjuge, no período de 24/06/2019 a 22/06/2021, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, quanto a base legal que passa a ser o inciso VIII do Art. 141 e 163 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 782 de 10/05/2021 (Processo 19.10.000003406-1).

**PRORROGA** de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628.01, Assistente Administrativa, AA10406, a cedência para a Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 781 de 10/05/2021 (Processo 19.10.000010572-4).

**PRORROGA**, de 23/06/2021 a 22/06/2023, a Portaria 1025 de 13/06/2019, que concedeu a RAFAELLA WUTTKE DOUTRELEPONT, 1114743, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, da Equipe de Análises Microbiológicas de Água, Licença para Acompanhar Cônjuge, no período de 24/06/2019 a 22/06/2021, com base no inciso VIII do Art. 141 e 163 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 763 de 07/05/2021 (Processo 19.10.000003406-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 169 de 27/04/2021, publicada no DOPA de 28/04/2021, que designou HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 674786/01, Guarda Municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, durante o impedimento do titular WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, Guarda Municipal, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 19/04/2021 a 03/05/2021 e não como constou, através da Portaria 13990709 de 11/05/2021 (Processo 20.14.000000403-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário MARCELO KARCZESKI PEDROSO, matrícula 16144, pelo funcionário JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, matrícula 19445, para atuar como fiscal do Contrato nº 25/2016, firmado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/05/2021, através da Portaria 045 de 10/05/2021 (Processo 17.16.000016874-5).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria

248 de 06/05/2021 (Processo 21.13.000002383-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
297772	ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA	30/04/2021	SMS

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2021, a servidora ROSANGELA LIMA COLLAZIOL, matrícula 458834, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 183 de 03/05/2021 (Processo 19.13.000008220-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa NILZA DA SILVA GUEDES, matrícula 5974.5, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional CO-1.05.04.E.09-1, cargo de Telefonista, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 08/09/1975, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 07/02/2021, inativada conforme Ato 386/2005, revisado por Ato 1029/2013, Portaria 747/2019, Ato 89/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: HAMILTON RIBEIRO GUEDES, cônjuge, a contar de 07/02/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 197, de 03/05/2021 (Processo 21.13.000001726-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS MARQUES PEREIRA, matrícula 28426, da Secretária Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.D.09-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 20/07/1955, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 15/03/2021, inativada conforme Ato 210/1984, revisado pelo Ato 1520/1986 e Ato 1054/1989 sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROQUE ANTONIO ESCOBAR MARQUES PEREIRA, cônjuge, a contar de 15/03/2021, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 185 de 10/05/2021 (Processo 21.13.000001955-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula 768379, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.6.8.12-2, cargo de Oficial de Reprografia II, padrão 8, Regime de Repartição Simples com ingresso em 19/08/1977, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/02/2021, inativado conforme Portaria 405/2018, retificado por Portaria 651/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LEONE SILVEIRA DA SILVA, cônjuge, a contar de 12/02/2021, à razão de

100%, no valor de, através da Portaria 187, de 03/05/2021 (Processo 21.13.000001693-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 748708, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.04.05.D.11-2, cargo de Auxiliar Eletromecânico, padrão 05 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 23/06/1981, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em atividade em 16/03/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARGARETE SANTOS DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 16/03/2021, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 159, de 10/05/2021 (Processo 21.13.000001954-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.13.000001674-0** - DEFERE, em relação a MAURICIO DUTRA MENNA RODRIGUES, 1526383/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3160 dias = 08 anos, 08 meses.

PER. CONTR. CNIS 1 – 01/09/2011 a 31/12/2014;

PER. CONTR. CNIS 2 – 01/02/2015 a 31/05/2020.

**Processo 21.13.000001748-8** - DEFERE, em relação a LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 828 dias = 02 anos, 03 meses, 08 dias.

- Neogrid Software Ltda - 01/05/2009 a 08/06/2011;

- PER. Contr. CNIS 1 - 01/06/2000 a 31/07/2000.

**Processo 20.13.000005074-9** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 230860/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 20.13.000005074-9, publicado em 19/01/2021, excluindo o período de 01/06/1986 a 15/12/1986, e alterando o total para 1621 dias (04 anos, 05 meses, 11 dias), face revisão.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000037940-6** – DEFERE, em 10/05/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para frequentar estágio curricular obrigatório presencial, para o primeiro semestre letivo de 2021, de MILENE BRAUN, cargo Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1104349-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000024597-3** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 04, 05, 06, 07, 08,

26, 27, 28 e 29/01/2021, relativo à(ao) servidor(a) VERA REGINA PUERARI, 48273301, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000105792-9** - DEFERE, em 11/05/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato "ensino à distância", conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o período de 07/05/2021 a 23/07/2021, de CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, cargo Técnica em Enfermagem, matrícula nº 963243-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.10.00000552-6** - INDEFERE, em 26/04/2021, a solicitação da gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6203/1988 e alterações, apresentado por TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 91045.7, Operador de Subestação, OB20404, face aos pronunciamentos da Nota Técnica 152/2021/EQ-AF/PME, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.00000995-7** - DEFERE, em 11/05/2021, em relação a EDUARDO ESTEVÃO EGGERS, 356788, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 511 dias, referente ao período de 06/11/1995 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000002007-1** - DEFERE, em 11/05/2021, em relação a ROSANE SULZBACH, 519409, Técnica de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1588 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Paqueta Calçados LTDA – 09/06/1986 a 10/02/1988;

Incomex SA Calçados – 14/03/1988 a 13/01/1990;

Delai-Comércio de Confecções LTDA – 01/04/1992 a 30/07/1992;

Ildo Dalcin – 31/07/1992 a 01/02/1993.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI /SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão de estágio de VINICIUS AYUB DARGEL, matrícula 1311247/1, da Secretaria Municipal da Saúde, Termo de Compromisso de Estágio Nº 112, em 31/01/2016.

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de junho de 2021, nas respectivas datas.

NOME	MATRÍCULA	Nº TC	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
LEONARDO HENRIQUE MACHADO	1521519	322020	12/06/2021	20.15.000003305-9
MATHEUS HOMEM DISCONZI	1485393	732019	29/06/2021	Sem renovação
JÚLIA CENCI MARTINOTTO	1533932	672020	04/06/2021	20.15.000004596-0
NATHÁLIA CASTRO SOUTO	1535480	712020	24/06/2021	20.15.000004054-3

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
THAIANE SIMON DIEL	1555278	13/05/2021
MARINA HELENA DIAS DA COSTA	1555243	18/05/2021
ALESSANDRA DE SOUZA MENEZES	1552716	07/04/2021
LUANA LEDESMA LANNES VIEIRA	1552732	07/04/2021

**COMUNICA** o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
MANUELA BELMONTE GOULART	1511513	05/04/2021	19/04/2021
TANISE CUNHA DE MENEZES	1532006	07/05/2021	21/05/2021

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **RESOLUÇÃO 082/2021** **PROCESSO 20.0.000029991-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA, de prorrogação de prazo, por mais 90 dias, a contar de 05/05/2021, para execução e consequente prestação de contas, do recurso no valor de R\$15.061,84 (Quinze mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que foi repassado através do Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, (Termo de Colaboração nº 025/2020), conforme Ofício nº VRO 10/2021 de 03/05/2021, da Instituição. Sessão Plenária Virtual nº 12/2021, 28 de abril de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 083/2021**  
**PROCESSO 20.0.000021868-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, no que tange a readequação da Planilha de Custos, apresentada no projeto “Guiar o Futuro” e que torna mais vantajoso para a Entidade, os gastos com a compra de um veículo, modelo “Van”, conforme Ofício nº 343/2021 de 03/05/2021, da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 014/2021, 05 de maio de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 084/2021**  
**PROCESSO 21.0.000038695-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a REATIVAÇÃO DO REGISTRO da OSC FEDERAÇÃO DAS APAES DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 73.946.352/0001-08. O endereço de funcionamento é Rua Vigário José Inácio, 371 – Bairro Centro Histórico - Porto Alegre RS, CEP 90020-100. Está localizada na Microrregião 08.

**Nº DE REGISTRO:** 881

Sessão Plenária Virtual nº 014/2021, 05 de maio de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 085/2021**  
**PROCESSO 21.0.000005832-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de Inscrição dos seguintes Programas para a OSC UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – USBEE – CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE – CESMAR: “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 15 a 17 anos”, que será realizado através do Núcleo de Informática com ênfase no Curso de Robótica e “Programa Jovem Aprendiz”, com um total de carga horária de 20 horas/semanais, oferecendo os cursos de a) Assistente Administrativo; b) Assistente Administrativo Hospitalar; c) Operador de Computador; d) Programador de Sistemas de Informação; e) Suporte e Manutenção de Equipamentos de Informática; f) Turismo Ecológico.

Sessão Plenária Virtual nº 014/2021, 05 de maio de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 172/2020**  
**PROCESSO 20.0.000062669-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no

uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a Renovação dos Cursos de Aprendizagem para a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA. São os seguintes: Curso 1 – Assistente Administrativo – CBO 411010; Curso 2 – Design Multimídia – CBO 262135; Curso 3 – Design e Técnicas em Madeira – CBO 7711; Curso 4 – Marcenaria – CBO 7711; Curso 5 – Mecânica Automotiva – CBO 9144; Curso 6 – Padaria e Confeitaria – CBO 8483. Também, nesta mesma Resolução, aprova a Inscrição dos NOVOS CURSOS: Criação de Novos Games – CBO 3171-20 e Programação Web – CBO 3171-10. Sessão plenária Virtual nº 023/2020, 26 de agosto de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021 PROCESSO 21.14.000004313-3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-DEM HAB, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regramento para o desarquivamento de processos na Equipe de Administração Documental;

Considerando a implantação do sistema SEI em alta escala dentro da Prefeitura de Porto Alegre;

Considerando os riscos de extravio envolvendo a circulação de processos dentro do Departamento;

**RESOLVE:**

**Art 1º** Para fins de desarquivamento de processos no Arquivo do DEMHAB, o servidor deverá remeter pedido de desarquivamento por e-mail para [arquivo@demhab.prefpoa.com.br](mailto:arquivo@demhab.prefpoa.com.br) ou por requerimento, pessoalmente, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

**Art 2º** Os processos com solicitação de desarquivamento serão digitalizados e encaminhados via SEI para a unidade requerente, devendo o original manter arquivado.

Parágrafo único. Excetua-se a este fluxo os processos solicitados para depuração de contrato executados pela Empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança LTDA, terceirizada deste Departamento e vinculada à CCI.

**Art 3º** O prazo para desarquivamento, para processos arquivado no Departamento, será de:

a) de 1 a 100 páginas – até 6h;

b) de 100 a 500 páginas – até 24h;

c) acima de 500 páginas – até 48h.

§1º Para fins dos prazos listados no caput serão considerados apenas dias úteis, excluindo-se sábado, domingo e feriados, retornando a contagem no dia útil imediatamente posterior.

§2º Processos arquivados na DIGIFILE terão acréscimo de 2 dias úteis para entrega.

**Art 4º** Exceções deverão ser remetidas por e-mail CIRH ([rh@demhab.prefpoa.com.br](mailto:rh@demhab.prefpoa.com.br)) para excepcionalização do fluxo.

**Art 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 de maio de 2021.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2021 PROCESSO 21.14.000004498-9

Dispõe sobre as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Departamento Municipal de Habitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Nº 16.272, de 8 de abril de 2009, que estabelece diretrizes e regulamenta as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida para servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** As atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) deverão observar a presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. As atividades designadas nesta Instrução Normativa como Formação e Capacitação Profissional contemplam todas as práticas relacionadas à aprendizagem no âmbito profissional, dentre elas treinamento, desenvolvimento, qualificação, atualização, aperfeiçoamento, aprimoramento e educação.

**Art 2º** Para fins de realização das atividades de Formação e Capacitação Profissional deverão ser observados os seguintes pressupostos:

I - apresentação de projeto do trabalho a ser desenvolvido, como atividade de Formação e Capacitação Profissional que deverá conter:

- a) objetivo;
- b) justificativa;
- c) público alvo;
- d) número de vagas;
- e) relação dos educadores com a respectiva carga horária;
- f) carga horária do evento;
- g) conteúdo;
- h) período e local de realização;
- i) frequência mínima para fins de certificação.

II - realização obrigatória de avaliação, que deverá versar sobre os educadores, a infraestrutura e aprendizagem.

**Art 3º** As atividades de Formação e Capacitação Profissional, serão canceladas se o número de servidores inscritos for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas oferecidas para cada turma.

Parágrafo único. Fica estabelecido o número mínimo de 10 inscritos para a viabilidade das atividades de Formação e Capacitação Profissional.

**Art. 4º** A seleção de educadores para as atividades de Formação e Capacitação Profissional, será realizada pela Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH), com base na análise do currículo profissional do candidato e da proposta de trabalho.

§1º A análise do currículo profissional dos candidatos deve considerar a formação acadêmica e complementar, a produção intelectual, técnica e cultural, a experiência profissional relativa ao conteúdo desenvolvido nas atividades de Formação e Capacitação Profissional, e a experiência como educador.

§2º Fica estabelecido a escolaridade mínima de Ensino Médio Completo para seleção de educadores para as atividades de Formação e Capacitação Profissional.

**Art 5º** Será de responsabilidade da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH):

I - abrir expediente administrativo (SEI) específico para cada atividade de formação e capacitação profissional;

II - incluir no SEI o projeto do trabalho a ser desenvolvido, conforme Inciso I do Art 2º desta Instrução Normativa;

III - selecionar os educadores para as atividades de Formação e Capacitação Profissional;

IV - encaminhar a Equipe de Preparo de Pagamento (EPP) o pedido de Repercussão Financeira, nas qualificações que preveem pagamento de horas/aula;

V - efetuar a inscrição dos servidores participantes das atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação continuada e de Educação para a Qualidade de Vida;

VI - emitir lista de presença que deverá ser entregue ao instrutor na data da capacitação a fim de controle de frequência dos participantes;

VII - emitir os certificados de participação do curso aos participantes que obtiverem frequência mínima exigida no Projeto vinculado;

VIII - efetuar a entrega dos certificados das capacitações internas, mediante o devido controle de protocolo de entrega/recebimento;

IX - outras atividades que se fizerem necessárias para a coordenação e promoção dos eventos.

Parágrafo único. Após a conclusão do evento, deverá a Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH) encaminhar relatório de avaliação do mesmo, via SEI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos (CIRH).

**Art 6º** Será de responsabilidade da Equipe de Preparo de Pagamento (EPP) juntar ao processo os custos previstos com remuneração dos educadores internos para posterior aprovação da Direção-Geral.

**Art 7º** Será de responsabilidade da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos (CIRH):

I - aprovar o projeto de trabalho a ser desenvolvido, desde que este esteja de acordo com o planejamento estabelecido junto a Direção-Geral;

II - aprovar a indicação de educador feito pela Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH);

III - aprovar o orçamento dos custos previstos para a realização da Formação e Capacitação Profissional e

homologar junto a Direção-Geral;  
IV - assinar os certificados juntamente com o Diretor-Geral.

**Art. 8º** Compete aos educadores das atividades de Formação e Capacitação Profissional, promovidas pelo DEMHAB:

- I – comparecer às reuniões, quando convocados pela Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH), para tratar da atividade de Formação e Capacitação Profissional a que vão participar;
- II – apresentar propostas de trabalho, abrangendo o conteúdo a ser desenvolvido, metodologia de ensino e recursos necessários para atividade;
- III – controlar a frequência dos participantes;
- IV – participar de reunião de avaliação com os responsáveis pela coordenação das atividades;
- V – ser pontual e assíduo nas atividades para as quais foram contratados;
- VI – ser ético e profissional no desenvolvimento das atividades.

**Art. 9º** São educadores internos contratados, os servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, os quais serão remunerados pelas aulas efetivamente ministradas, cujos valores são os fixados no Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.

Parágrafo único. Os servidores municipais contratados como educadores internos de atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Executivo Municipal, não poderão exceder a carga horária de 20 (vinte) horas/aulas mensais.

**Art. 10** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

**ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### **EDITAL 008/2021** **PROCESSO SELETIVO 008/2021** **DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS** **DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** **NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO** **PROCESSO 21.15.000002051-3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada no dia 30 de abril de 2021, conforme segue:

1	D
2	A
3	B
4	D
5	D
6	C
7	C
8	D
9	C
10	B
11	C
12	*
13	B
14	A
15	A
16	A
17	B
18	B
19	C

20D

\* Questão anulada.

Justificativa: Pode-se considerar anulada a questão, uma vez que para conter volume a figura geométrica precisa estar em 3D. E o quadrado é uma figura plana. Dessa forma, o item "III" induziu o candidato ao erro.

2. A classificação final da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

### CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
FRANCISCO SOARES TALAIE	08/11/1988	65	1º	Aprovado
ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	26/04/1980	35	-	Não aprovado
MARCIA DA SILVA SOARES	10/05/1988	35	-	Não aprovado

### CANDIDATOS CONVOCADOS E AUSENTES

JOSÉ EDSON SILVA RIBEIRO; EDER ALMEIDA DE PAULA; CAMILA MENDES LONGARAY; THAYLOR GARCIA MARASCHIN; LUIS JARDEL RIBEIRO VILELA; YAN KONRAD MOREIRA PIRES; MATHEUS ROSTIROLLA DORNELLES; RAFAELA HERBERT OURIQUES; LAIZA APARECIDA SANTOS LIZ; ANA CAROLINA URRUTH FONTELLA FOGAÇA; LARISSA BERTOTTI PERES; GABRYELA PEREIRA DE ANDRADE; LEONARDO GUEDES REQUIA; YASMIN NUNES RIBEIRO; LIVETE RAFAELA OLBACHER PEREIRA; JORDANA MICHELON DOS SANTOS WEIZENMANN; KAREN AGUIAR DORNELES.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA**, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios.

**EDITAL 009/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 009/2021**  
**DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM**  
**PROCESSO 21.15.000002052-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada no dia 30 de abril de 2021, conforme segue:

1	D
2	A
3	B
4	D
5	D
6	A
7	A
8	D
9	A
10	C
11	C
12	C
13	D
14	C
15	B
16	D
17	C
18	C
19	B
20	B

2. A classificação final da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

### CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
ISADORA ANDRADE NICOLAU	07/04/1998	55*	1º	Aprovado
GABRIEL SOARES CARLOTTO	22/08/1998	55*	2º	Aprovado
DAIANA GANDOLFI	24/04/1986	50	3º	Aprovado
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CARDOSO	04/02/1988	40	-	Não aprovado
FERNANDA MENDONÇA DUARTE	26/01/1998	40	-	Não aprovado
ELISANDRA LIGABUE THOMAZ	25/08/1975	35	-	Não aprovado

\*Critério de desempate estabelecido conforme item "6." do Edital nº 006/2021.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS E AUSENTES

RODRIGO FORTES; ELIANE DE FATIMA FREITAS DA SILVA; LUCAS LONGARFINO DOS SANTOS; JULIANA WERLANG LUIZ; JOÃO VICTOR AGUIAR VIANA BARRA; TAIANE SARAIVA FREITAS; NATALIA ESSIG DE BASTIANI; JULIANE DUARTE MENDES HECK; ADRIANA DA SILVA CORRÊA; KARINA ROCHADEL CARVALHO; TATIELE ROCHA ROLDAO

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA**, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios.

**EDITAL 005/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 005/2021**  
**DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**NÍVEL MÉDIO**  
**PROCESSO 21.15.000002050-5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, conforme segue:

1	A
2	B
3	B
4	C
5	A
6	D
7	D
8	B
9	D
10	A
11	C
12	C
13	B
14	C
15	A
16	B
17	A
18	D
19	D
20	B

2. A classificação final da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

#### CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
GABRIEL BRUM DA SILVA	04/06/2004	75	1º	Aprovado
MELLANY EDUARDA DA SILVA FARIAS	01/05/2004	70	2º	Aprovado
RAFAELA MACHADO MORAES	22/12/2003	55	3º	Aprovado

VICTOR GUILHERME DA SILVA	14/08/2003	50*	4º	Aprovado
BRUNO DE SOUZA PAIM	15/07/2004	50*	5º	Aprovado
GIOVANA PADILHA DE SOUZA	31/10/2004	45	-	Não aprovado
DEIVISSON MICHEL DA SILVA ROCHA	05/04/1999	40	-	Não aprovado
MARIA DO CARMO BRAGATO MONTENEGRO	29/08/2003	40	-	Não aprovado
EMILI GODOIS MARTINS	23/10/2003	40	-	Não aprovado
JOAO VITOR SOARES NUNCIA	05/09/2002	30	-	Não aprovado
CAROLINE ANTUNES ANSELMO	22/11/1998	15	-	Não aprovado

\*Critério de desempate estabelecido conforme item "6." do Edital nº 006/2021.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS E AUSENTES

NYCOLAS EZEQUIEL BACELAR FONTOURA; HEBERT WILLIAN SILVA PAGANINI; PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA; KETHELLYN SAMARA PASSOS; ALINE VITORIA ROSA LUZARDO; BRENDA DOS SANTOS COSTA; LEONARDO GOMES DA SILVA; KEROLIN FELICIANO MENDES; ANDRIELLY PEREIRA CASTRO; GUILHERME DE OLIVEIRA MARQUES; SAMARA RAFAELA LIMA DOS SANTOS; ANA BRUNA VIEGAS CAVALHEIRO; JORGE ALEXANDRE FERNANDES MEDEIROS; MANUELA ANTÔNIA DA SILVA CORREA, NICOLI DE OLIVEIRA DESENGRINI; BRENDA LIMA STARICOFF; JOÃO VITOR DE SOUZA MATOS; CÂUA SILVA GOULART VIEIRA; AISHA PEREIRA SILVA, ELIAS ALEXSANDER DA SILVA FLORES; AMANDA DE OLIVEIRA; YASMIN LECH CABREIRA DA SILVA; ALANIS SILVEIRA LINCK; MARIA EDUARDA PRATES RODRIGUES; JOICE PEREIRA MACHADO; JULIANO SILVA DA SILVA; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; GABRIEL BELMONTE DOS SANTOS; GABRIEL SCHULTZ MARTINEZ DE ANDRADE; LUIZA BELMONTE DA SILVA; LUÍS FERNANDO FERRAZ COELHO FILHO; JHENIFFER CAMILY RODRIGUES DA SILVA; GABRIELA YASMIN RINGS ZALESKI; AMANDA GABRIELLY ANCELMO DA SILVA; LÍVIA NUNES RIBEIRO; DANIELE BEATRIZ SALAZAR DE OLIVEIRA; JULIA BEATRIS RODRIGUES DOS SANTOS; SAULO SILVÉRIO FERREIRA; RAYSSA DE MELLO MORAIS, EDUARDO FERNANDES CONSUL; POLIANA PADILHA JEREMIAS; TALIA MANOELA DE SOUZA FERREIRA; ARTHUR SCHULTZ DE OLIVEIRA; DERICK RODRIGO ARENA DE ANDRADE; LUIZA EDUARDA DA SILVA NUNES; KAUANY THORMAM DOMINGOS; ERIKA GONCHOROSKI DANTAS; HELLEN DUTRA DOS SANTOS; JULIANA GOMES DO NASCIMENTO.

Porto Alegre, 5 de maio de 2021.

**ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA**, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2021 – PROCESSO 21.0.000039333-6**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de monitores, impressora *plotter*, drone e trena a laser, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de maio de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2021 – PROCESSO 21.0.000034205-7**, Registro de Preço de material elétrico - fusível, fita isolante, caixa de derivação e ducha elétrica, e destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, conforme especificado em EDITAL e para a Administração Municipal

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 26 de maio de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021 – PROCESSO 21.0.000015973-2**, para Registro de Preços de material de consumo hospitalar - seringas, tubos endotraqueais, sondas para aspiração traqueal, ressuscitador, solução aquosa, tesoura e touca cirúrgica.

### **ITENS 10 e 11**

**VENCEDOR:** Alminhana Comércio e Representação Ltda

**CNPJ:** 02.873.606/0001-67

### **ITEM 09**

**VENCEDOR:** Biobase industria e comercio ltda

**CNPJ:** 05.216.859/0001-56

### **ITENS 07, 13 e 14**

**VENCEDOR:** Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31

### **ITEM 04**

**VENCEDOR:** Cremer S/A

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

### **ITEM 18**

**VENCEDOR:** Fato importadora e exportadora de instrumentos cirurgicos

**CNPJ:** 26.043.097/0001-03

### **ITEM 12 e 15**

**VENCEDOR:** Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 17.472.278/0001-64

### **ITENS 03 e 08**

**VENCEDOR:** Mcmed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ:** 10.310.873/0001-54

### **ITEM 17**

**VENCEDOR:** Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70

### **ITEM 16**

**VENCEDOR:** Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96

### **ITEM 02**

**VENCEDOR:** Produvale Produtos Hospitalares Ltda

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40

### **ITENS 05 E 06**

**VENCEDOR:** Rs Produtos Hospitalares Ltda

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

### **ITEM 01**

**Fracassado**

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 465/2020 – PROCESSO 20.0.000063040-4**, para o Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** A.PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

**CNPJ:** 30.805.502/0001-50.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 161.989,60.

**VIGÊNCIA:** 11/02/2021 a 10/02/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 591/2020 – PROCESSO 20.0.000086778-1**, para o Registro de Preço para prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) em diversos locais de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI.

**CNPJ:** 29.105.107/0001-86.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 181.989,75.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/01/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 675/2020 - PROCESSO 20.0.000099355-8**

- MATERIAL ELÉTRICO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 686/2020 - PROCESSO 20.0.000100649-6**

- CONSUMO HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - PROCESSO 21.0.000005598-8**

- CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2020 - PROCESSO 20.0.000035492-0**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2020 - PROCESSO 20.0.000048154-9**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2020 – PROCESSO 20.0.000035606-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de serviço de preparação de superfícies para instalação de piso vinílico, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 93.225.779/0001-24.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** De 10/08/2020 a 09/08/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000115748-8	WILLIAM DS SANTOS LOPES	228086	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000151499-0	WILLIAM OURIQUES ABRANTES	228202	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000111091-0	GABRIELA CRISTINA PERIN FEDRIGO	228303	ART. 18, XIII, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000129379-9	M. L. S. AMORIM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI	227355	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000045609-0	FISIOTERAPIA REGINATTO LTDA	187348	ART. 29, §3º, LC 12/75	MULTA DE 16,6293 UFMs
19.0.000057758-0	RUTIELE SILVA DE ABREU	227272	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057774-2	TASSIA CONRADO LEIRIA	226786	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057780-7	GERECI SALETE DA SILVA PINTO	226788	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000053953-0	SANDRO ROGERIO PADILHA AGUIRRES	223483	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
			ART. 29,	MULTA DE 166,2934

19.0.000051928-9	IRINEU BERSCH	155984	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
------------------	---------------	--------	----------	----------------------

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000026070-4	MARCOS ROBERELIO FARIAS MACHADO	227775	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000066771-5	SUPERAUTO DISTRIBUIDORA LTDA	424345	ART. 8º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000081428-9	BIANCO, PELLIZZER E SALVAGNI LTDA	490324	ART 22, § 1º, I E IV DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000055299-3	LIDER CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	1012458	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000101990-5	MD ACADEMIA LTDA	227443	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000118021-8	NILDA MARIA GARCIA	189497	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000063556-1	NELDI MARON DE LIMA	221162	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs
17.0.000102263-6	TUANNY PEREIRA BERNARDI – ME	223594	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000027932-0	LEND S JOGOS LTDA	223820	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000008052-3	GUZZELLI & TORRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	224041	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

		<b>AUTO DE</b>		
--	--	----------------	--	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000073936-8	P R KRUSE VESTUARIO	761-2020	ARTIGO 8º DO DECRETO 20625/20	ANULADO
20.0.000034110-0	ZAMPIERON & DALACORTE LTDA	487926	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000072858-6	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA - ME	187800	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000079238-1	FLÁVIO BATISTA LIMA DA SILVA	223252	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000017569-2	MANIA D ÁGUA NATAÇÃO LTDA – ME	222110	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000017573-0	CAFETERIA REIS & MARTINS LTDA - ME	221939	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000011077-9	JORGE GUILHERME NACUL MOOJEN FILHO – ME	193218	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.007064.16.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Zeta Participações Ltda - CNPJ nº 03.292.590/0001-61.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.007064.16.0, de modo a ser convalidado o Auto de Infração nº 148822, nos termos do Art. 99, §único e Art.100 e parágrafos do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c artigo 58 e 81, inciso II da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000151722-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento

ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Miriam - CNPJ nº 02.894.689/0001-70.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000151722-0 referente ao Auto de Infração nº 1010530, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, a qual aplicou a penalidade de multa simples no valor 498,8802 UFM's, com fulcro na Lei Complementar nº 6323 de 1988, alterada pelo Decreto nº 10.905 de 1994 e, artigos 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 21.0.000014197-3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 045/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 11 de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 525.360,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7500.7501.04.0122.0178.4091.339040-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 17.0.000038526-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Isdralit Indústria e Comércio Ltda Grupo Isdra - CNPJ nº 89.938.500/0001-82.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 17.0.000038526-3 referente ao Auto de Infração nº 1005328, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 498,8802 UFM's, com fulcro nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 6323 de 1998, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput e 84 da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 18.0.000087970-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Padre Reus - CNPJ nº 78.877.010/0001-46.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000087970-0 referente ao Auto de Infração nº 1010542, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, a qual aplicou a penalidade de multa simples no valor 498,8802 UFM's, com fulcro na Lei Complementar nº 6323 de 1988 e Decreto nº 10.905 de 1994 e, artigos 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 18.0.00054129-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** CLEMIR CERGIO BERNARDON - CPF nº 099.736.990-68.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.00054129-6 referente ao Auto de Infração nº 1010137, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, no que tange à multa simples aplicada, que deverá ser de 90 (noventa) UFM's, com fulcro nos artigos 9º, inciso IV, 228, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 e, artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto nº 18.623 de 2014 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 18.0.000134000-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Celso Cunha Neto - CPF nº 077.521.130-34.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000134000-6 referente ao Auto de Infração nº 1009802, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 200 (duzentas) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 18.0.00094342-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** RENATO HANGEL KUHN - CPF nº 078.291.670-87.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.00094342-4 referente ao Auto de Infração nº 1005485, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 200 (duzentas) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.042687.13.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152525, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 113/2021 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

73131 - L.1165-D - PGMCD 4697 - SC/4723

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2625

REDUÇÃO DO VALOR

PROCESSO 20.0.000066304-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES VPC LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita, expressamente, a redução de 8% no valor mensal do contrato, sem redução de quantitativos, distribuído ao longo dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

**MODALIDADE:** PE 274/2019.

**VALOR:** R\$ 41.864,27 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

**MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

74257 - L.1165-D - PGMCD 4753 - SC/4779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2539

REDUÇÃO DO VALOR

PROCESSO 19.0.000113915-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificam-se os valores descritos nos itens 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo IV. A CONTRATADA aceita, expressamente, a redução de 5% no valor mensal do Contrato, sem redução de quantitativos de horas, distribuído ao longo dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021.

**MODALIDADE:** PE 395/2018.

**VALOR:** R\$ 91.808,73 (noventa e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

74214 - L.1165-D - PGMCD 4710 - SC/4736

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2632

REDUÇÃO DO VALOR

PROCESSO 20.0.000072329-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI 13854080) na quantia de R\$ 1.686,78 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), equivalente a 3,75% do valor total contratado, que se referem a locação de veículo.

**MODALIDADE:** PE 252/2019.

**VALOR:** R\$ 43.292,94 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

**MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

**74216 - L.1165-D - PGMCD 4712 - SC/4738**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2589**

**REDUÇÃO DO VALOR**

**PROCESSO 19.0.000067646-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI 13846318) na quantia de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) equivalente a 2,83% do valor total contratado, que se referem a locação de veículo.

**MODALIDADE:** PE 206/2019.

**VALOR:** R\$ 90.895,00 (noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

**MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 21.0.000027022-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**INDENIZADA:** OI S/A (CNPJ 76.535.764/0001-43)

**OBJETO:** Faturas relativas ao período entre outubro de 2018 e fevereiro de 2021, pela prestação de serviços de telefonia fixa ao Centro de Referência em Direitos Humanos, da SMDS/PMPA. Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

**VALOR:** R\$ 1.144,79 (mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 20.0.00005390-3, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES, para o fim de repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da emenda impositiva nº 172/2020, com previsão na LOA 2021, destinando-se à

aquisição de equipamentos para Padaria Comunitária na Região Leste da Cidade, para a formação e capacitação de jovens e adultos. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da lei.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000045264-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a proponente Maria Elizabeth da Silva preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Saint-Clair Soares, na Rua Francisco Mello, conforme descrito no processo 21.0.000045264-2. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000042630-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do Canteiro Central Edgar Koetz, conforme descrito no processo 21.0.000042630-7. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000042630-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a empresa proponente COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Rotatória Carlos Trein Filho x Pedro Chaves Barcellos conforme descrito no processo 21.0.000042630-7. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 21.0.000042630-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Rotatória Pires de Castro x Varejão, conforme descrito no processo 21.0.000042630-7. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 21.0.000042630-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Rotatória Protásio Alves x Manoel Elias, conforme descrito no processo 21.0.000042630-7. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 17.0.000025651-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CSS Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 61.625, advindo do Pregão Eletrônico 332/2015, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 02/05/2021 a 01/05/2022 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

**VALOR:** R\$ 4.099,99 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000024082-3**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do Chamamento Público nº 002/2021, que trata do credenciamento de Instituições interessadas na prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de enfrentamento à pandemia do Coronavírus para realização de exames moleculares e sorológicos.

**HABILITADAS:**

AACC Laboratório de Análises Clínicas Silveira Ltda.  
Av. Otávio Rocha, 134, loja 11.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.  
Rua Prof. Annes Dias, 195.

Laboratório Amplicon Ltda.  
Av. Guido Mondim, 1093.

Laboratório Analysis Ltda.  
Rua Abaeté, 37.  
Av. Francisco Trein, 60, lj. 08.  
Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3760.

Laboratório Andradas Ltda.  
Rua dos Andradas, 1727, sala 94.

Laboratório Bioanálises S/S Ltda.  
Av. Cristóvão Colombo, 1156.  
Av. Borges de Medeiros, 343, salas 34 e 36.  
Rua Quintino Bocaiúva, 777.  
Av. Andaraí, 120.  
Rua José de Alencar, 876.

Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda.  
Av. Cristóvão Colombo, 117.  
Av. Otto Niemeyer, 2500, loja 108.  
Praça Dom Feliciano, 78, sala 211.

Laboratório Felipe Ltda.  
Rua Coronel Bordini, 32, conj 01, número 38, conj 3 e 4.

Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda.  
Av. Carneiro da Fontoura, 103.  
Av. Vinte e um de abril, 27.

Laboratório Mont Serrat Ltda.  
Rua Mostardeiro, 333, Conj. 206 a 210.  
Av. Wenceslau Escobar, 3022.  
Av. Assis Brasil, 2840.

Laboratório Nobel SA.  
Rua Pinto Bandeira, 357, salas 33 e 34.  
Av. Economista Nilo Wulff, 275/911.  
Av. Bento Gonçalves, 2435, Loja 03.

Laboratório Santa Helena Ltda.  
Rua Vicente da Fontoura, 1475.  
Av. Senador Salgado Filho, 94, conjuntos 201 e 202.

Peritoslab Forense Ltda.  
Rua Leopoldo Bier, 788.

**INABILITADAS**

ACC Laboratórios de Análises Clínicas Silveira EIRELI.

Rua General Vitorino, 77, sala 802.

Nelson Alexandre Kretzmann Filho.  
Rua Felizardo Furtado, 30.

Laboratório Nobel SA.  
Av. Assis Brasil, 1858.

A contar da Data da Publicação deste resultado, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**COMISSÃO JULGADORA.**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 20.0.000030091-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Alô Serviços Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 73.108, advindo do Pregão Eletrônico nº 075/2020, para a prestação de serviços de telefonia e de operador de rádio chamada, um total de 67 (sessenta e sete) postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de doze (12) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 2.244.999,36 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339037010000-4500, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4111-339037010000-4502, 1804-4113-339037010000-4501 e 1804-4045-339037010000-4229.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2021 – PROCESSO 21.10.000001868-7** – contratação de serviços de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação em consumidores do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 25 de maio de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 189/2021**

#### **PROCESSO 21.10.000002761-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação para fornecimento, com aplicação, de vacinas Influenza quadrivalente, com as cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o ano de 2021, aos servidores e estagiários do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01 - FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** F. IMM BRASIL LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000001715-9.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001715-9.**

**OBJETO:** Alteração do número do CNPJ e endereço da contratada de contrato de empresa especializada para realização do serviço de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Sem valor.

**CONTRATADA:** ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

**PROCESSO SEI 18.10.000007461-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007461-0.**

**OBJETO:** Acréscimo e redução de quantitativos de contrato de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** valor negativo de R\$ 0,01.

**CONTRATADA:** FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000004533-5.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000004533-5.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN25mm até DN40mm em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 107.544,80.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080147.15.1.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 003.080147.15.1.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de construção do reservatório Cristiano Kraemer em concreto armado de 2.500m<sup>3</sup>, EBAT Cristiano Kraemer III e adequações das redes de água, configurando novo sistema de abastecimento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 217.493,94.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 010/2021

**PROCESSO 20.0.000087839-2**

**REGISTRO 379.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de investigação confirmatória na área localizada entre a Rótula das Cuias e o Anfiteatro Por do Sol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 017/2020 e seus anexos, com recursos do Município.

**VALOR:** valor total de R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 46.140,29 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos) referente à prestação de serviço, R\$

2.727,87 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) referente ao emprego de material e R\$ 991,84 (novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) referente à utilização de equipamentos.

**PRAZO:** 15 (quinze) meses a contar da Assinatura Contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4213-339039999900-1.

**ORIGEM:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 017/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 121B/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000403-4.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n. 047/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Bravha Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de higienização/sanitização interna da frota (Covid-19).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 234.157,20.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 04/05/2021 a 02/08/2021.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 136A/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000320-8.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 062/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Artifex Central de Freios Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de reprocessamento de compressores de ar, cuícas, válvulas e componentes do sistema pneumático em geral para frota de ônibus.

**ADITIVO DE 25%:** Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 375.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

**PROCESSO 21.18.000000.156-1**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de parafusos e porcas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 25/05/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.181,13

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****COTAÇÃO DE PREÇO  
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021  
PROCESSO 21.16.000014079-6****OBJETO:** Aquisição de cinta para elevação 2T x 2M e 3T x 4M, de carga tipo *Sling*.**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 14/05/2021.**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 26/05/2021.**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da Administração.Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021****PROCESSO:** 20.16.000033437-4**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADO:** Frisanco Administração de Bens Imóveis LTDA.**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar o PCA Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 256.162,14**BASE LEGAL:** RILC art. 175, inciso V, parágrafo §3º e art. 29, inciso V da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE VENCEDOR****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2021**PROCESSO:** 21.16.000006952-8**OBJETO:** Aquisição de equipamento de proteção individual.**RECURSOS:** Próprios.

Lote	Fornecedor	Descrição	Valor Total do Lote
1	Daiane Oliveira Tavares	Colete de Sinalização verde fluorescente	R\$ 4.846,10
4		Luva com revestimento nitrílico	R\$ 121,90
2	Adriano Hellwig	Cotoveleira para motociclista com caneleira em PVC	R\$ 1.599,75
7		Placa de filtro para exaustão 500X500 25mm de espessura	R\$ 4.759,50
3	RP Comercial LTDA.	Joelheira para motociclista em PVC	R\$ 3.999,90
6	Licimix Comércio de materiais e equipamentos LTDA.	Luva de vaqueta, tipo petroleiro	R\$ 2.049,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO VENCEDOR****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 005/2021**PROCESSO:** 21.16.000007050-0**OBJETO:** Aquisição de bicicletas e equipamentos obrigatórios para ciclistas.**RECURSOS:** Próprios.

Lote	Fornecedor	Descrição	Valor Total do Lote
6	Master Comércio de Artigos Esportivos e Eletrônicos LTDA.	Capacete Infantil	R\$ 780,00
7		Capacete Adulto	R\$ 1.100,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****TERMO ADITIVO VII****PROCESSO 17.12.000001311-4 - CONTRATO 17.12.000000628-2****CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A - REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**CNPJ:** 92.559.830/0001-71**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição através de cartão com chip.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2021.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2017**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 29/08/2021 a 28/08/2022**VALOR:** Desconto em fatura de 4,93% ao mês**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2021**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016 e Lei 8.666/1993

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.**TERMO ADITIVO II****PROCESSO 20.12.000000863-0 - CONTRATO 19.12.000000172-9****CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA**CONTRATADA:** Datajuri Tecnologia em Software Ltda ME**CNPJ:** 02.993.180/0001-85**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de software jurídico.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2021.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação:**VIGÊNCIA:** 28/05/2021 a 27/05/2022**VALOR TOTAL:** R\$4.048,80 (quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos)**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2021**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Lei 8.666/1993

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** **PROCESSO 21.12.000000145-2 - CONTRATO 21.12.000000145-2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- Procempa

**CONTRATADA:** Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

**CNPJ:** 22.165.749/0001-10

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento de abastecimento de combustível.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2021

**VIGÊNCIA:** 10/05/2021 a 09/05/2022

**VALOR:** Conforme consumo da CONTRATANTE, com taxa de administração de -4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento negativos)

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2021

**FISCAL DESIGNADO:** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matricula funcional 11.254

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016 e Lei 8.666/1993

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)